

Câmara Municipal de Parauapebas - Parauapebas - PASistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/12/19000955	
Número / Ano	000955/2024
Data / Horário	19/12/2024 - 14:09:36
Ementa	Comunico a Vossa Excelência, no prazo legal, que, nos termos do artigo 50, §1º, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, decidi VETAR TOTALMENTE o Projeto de Lei nº 149/2024, aprovado pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa, que institui a política municipal de saúde mental para motoristas de transporte público.
Autor	Darci José Lermen - Prefeito Municipal
Proposição enviada por	Charles Araújo (charles.araujo)
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Veto
Número Páginas	2
Número da Matéria	28
Emitido por	charles.araujo

1 of 1 19/12/2024, 14:28